REQUERIMENTO Nº 0015-2015
Data: 02 de março de 2015
Protocolo: 0247-2015

Ementa: solicita que o Executivo Municipal, através das secretarias municipais de Saúde, Agricultura e Política Ambiental, Viação e Serviços Públicos, juntamente com o Gabinete do Prefeito, adotem medidas que solucionem de uma vez por todas o problema com os lotes baldios pertencentes aos munícipes e também à Municipalidade e que tanto causam transtornos para os munícipes rondonenses, em praticamente todos os bairros e sedes distritais, o que pode ser feito através da contratação de empresa, por licitação, visando a limpeza mensal de todos os lotes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que as secretarias municipais de Saúde, Agricultura e Política Ambiental, Viação e Serviços Públicos, juntamente com o Gabinete do Prefeito, adotem medidas que solucionem de uma vez por todas o problema com os lotes baldios pertencentes à Municipalidade.

Ocorre que a grande maioria dos terrenos de propriedade do Município de Marechal Cândido Rondon estão causando transtornos para os munícipes que residem nas proximidades, pois os mesmos possuem ervas daninhas, mato e entulhos, o que facilita a proliferação de insetos e até mesmo doenças.

O Vereador que abaixo subscreve entende que o Executivo Municipal deveria promover uma licitação, terceirizando a limpeza dos referidos lotes, assim como já faz com a manutenção da iluminação pública. Assim, um funcionário da municipalidade poderia fazer a verificação mensal de cada lote, encaminhando a determinação para que o mesmo seja limpo em determinado prazo.

A mesma empresa poderia ser acionada para efetuar a limpeza de terrenos abandonados e que não pertencem ao Município. Porém, neste caso, o custo deste serviço deveria ser lançado em cobrança, junto com o IPTU do ano seguinte.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de março de 2015.

Josoé Reinaldo Pedralli
Vereador